

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, NO VALOR TOTAL DE R\$. 307.250,34, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.413/2023, de 18 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$. 307.250,34 (trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)** na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0020 – Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões;
ATIVIDADE: 2.026 – Manutenção e Construção de Pontes e Pontilhões;
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$. 307.250,34
Cód. Red. 5659 – Recurso: 1706 – Transferência Especial da União.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2023, apurados no Balanço Patrimonial de 2023, nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, na Fonte de Recurso 1706 – Recursos de transferência Especial da União, no valor total de.....R\$. 307.250,34

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 14 de fevereiro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

João Miguel Schaefer Fiuza
Secretário Municipal de Administração